INDICAÇÃO Nº 1789/2025

Indicação

EMENTA: INDICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A DISPONIBILIZAÇÃO DO EXAME DE RASTREAMENTO OCULAR PARA AJUDAR NO DIAGNÓSTICO DE TEA EM CRIANÇAS.

Senhor Presidente,

Considerando que o diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista- TEA, nas crianças abaixo de 2 anos e meio, possibilita o tratamento com maior índice de sucesso no controle da doença na população infantil da cidade de Ribeirão Preto.

Considerando que o Exame do RASTEAMENTO OCULAR vai ajudar na identificação de casos de TEA nas crianças com idade abaixo de 2 anos e 6 meses contribuindo para que a Secretaria da Saúde na Cidade de Ribeirão Preto possa realizar campanhas e disponibilizar medicamentos para o tratamento desta doença.

Ante disposição no art. 4º, inc. I, da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre a competência privativa do Poder Executivo Municipal, INDICO, à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a disponibilização do Exame de RASTREAMENTO OCULAR para crianças abaixo de 2 anos e 6 meses na cidade de Ribeirão Preto.

Desta maneira, indico, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Munícipal de Ribeirão Preto e aos órgãos competentes, após aprovação dos demais membros desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2025.

Jean Corauci
Vereador

INDICAÇÃO Nº 1789/2025 - Protocolo nº 12108/2025 recebido em 04/06/2025 09:53:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Corauci
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 53B8-4ED9-EDF8-E24F.

Assinado digitalmente
por JEAN DANIEL
CORAUCCI
Data: 04/06/2025 08:35

INDICAÇÃO Nº 1789/2025 - Protocolo nº 12108/2025 recebido em 04/06/2025 09:53:40 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Coraucci
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 53B8-4ED9-EDF8-E24F.